

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO a pedido da parte interessada e, na forma da lei, que revendo o arquivo deste registro de imóveis, na **ficha 01, do livro nº 02**, dele constatei o seguinte: **Matrícula: 029678.2.0042098-32. Data: 17/04/2015.** **Imóvel:** Um terreno situado na quadra 64, lotes 01, 19 e 20 (partes), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: ao norte (lateral esquerda): 27 metros com partes dos lotes 01, 19 e 20; ao sul (lateral direita): 27 metros com a Rua A; ao leste (frente): 09 metros com a Rua 22; e ao oeste (fundo): 09 metros com parte do lote 19. Área total de 243,00m² e perímetro de 72,00 metros. Certifico, que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07-12-1977, foi apresentada neste Cartório, devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019116001415013010**, devidamente assinada pelo Engenheiro Civil Davi da Rocha Machado Tajra - CREA - PI nº 1911600141XXXX, datado de 26.03.2015, que fica devidamente arquivada neste Cartório na forma da Lei. **Proprietário - HUMBERTO DA ROCHA MACHADO RIBEIRO**, brasileiro, maior, solteiro, portador do RG nº 1.679.542-SSP/PI, e inscrito no CPF nº 654.088.703-59, residente e domiciliado à Rua Profº Odilo Ramos, nº 1666, bairro Morada do Sol, na cidade de Teresina- PI. (Registro anterior **39574, fls. 71, Livro Registro Geral 02-ER**, deste Cartório), em conformidade com o que determina o §. Único do Art. 235 da Lei nº 6015 de 31.12.73. Dou fé. Timon(MA), 17 de abril de 2015. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho. **Atual matrícula CNM Nº 29678.2.0042098-32, trasladada M. 42098, às fls. 127, do Livro 02-FG, datada de 17/04/2015 (Transportada para Ficha em 02/09/2025).** Dou fé. O Oficial(a):

Registro Nº 1; matrícula CNM Nº 029678.2.0042098-32; Natureza: Contrato Compra e Venda com Alienação Fiduciária: Certifico que, na conformidade do contrato de Construção, aquisição de Terreno e Construção de imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual- FGTS/ Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH. Com utilização do FGTS dos compradores. nº **8.4444.1309549-6**, com caráter de Escritura Pública, na forma do § 5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64. **Qualificação das partes: 1) VENDEDORES: HUMBERTO DA ROCHA MACHADO RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/10/1981, vendedor praticista, representante comercial, caixeiro - viajante, portador de CNH nº 01135923956, expedida por Órgão de Transito/PI em 26/06/2015, e do CPF 654.088.703-59, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 30460, no Livro nº 94-Registro Auxiliar do 3º Ofício de Teresina/PI, e seu cônjuge **ANA BEATRIZ COSTA RODRIGUES DE PAIVA RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, nascido em 15/06/1990, vendedor de comercio varejista e atacadista, portador de Carteira de Identidade nº 4233035, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 12/06/2015 e do CPF 023.773.601-22, residentes e domiciliados em R das Orquídeas, 1033, AP 602, Jôquei em Teresina/PI; **2) COMPRADORA E DEVEDORA/ FIDUCIANTE, doravante denominada DEVEDORA: ANALUCIA DE NAZARETH ALMEIDA**, nacionalidade brasileira, nascida em 22/06/1979, fiscal, portadora da Carteira de Identidade nº 1650196, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 30/11/1995, e do CPF 649.967.603-97, solteira, residente e domiciliada em R Cj Qb casa 26, Mestre Dezinho em Teresina/PI; e, **3) CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa Jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por LUIZ MARTINS VIANA FILHO, Ger. geral, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 09/03/1963, economiário, portador da Carteira de Identidade 509.136, expedida por SSP/PI em 22/05/2008 e do CPF 218.146.433-20, conforme procuração lavrada às Fls 67 e 68, do Livro 725, em 15 de abril de 2016, no Cartório Osvaldo Soares do 1º Ofício, de São Luis- MA e substabelecimento lavrado às Fls. 67 e 68, do Livro 725, em 15 de abril de 2016, no Cartório Osvaldo Soares do 1º Ofício, de São Luis, Ma, doravante denominada **CAIXA: Agência responsável pelo contrato: 2442, Timon/MA; que o imóvel constante da presente matrícula foi transferido para ANALUCIA DE NAZARETH ALMEIDA, já devidamente qualificada, pelo valor de R\$ 110.000,00; (cento e dez mil reais) ficando o referido imóvel alienado em caráter fiduciário em favor da parte credora - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, pelo valor de R\$ 110.000,00(cento e dez mil reais) ; cuja alienação para aquisição de Terreno e construção; na forma seguinte: 1- Modalidade: Aquisição de terreno e construção: 2- Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; 3- Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; 4. Valor de Venda e compra do terreno e construção e composição dos Recursos ou valor da construção e composição dos Recursos. Valor destinado ao pagamento do objeto deste contrato é: R\$ 110.000,00; Financiamento concedido pela Caixa: R\$; 83.591,25; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 20.000,00; Recursos Próprios: R\$ 410,70; Recursos da Cv do FGTS: R\$ 5.998,05; 5 - Valor de compra e venda do terreno; 20.000,00; 6. Valor Total da Dívida: R\$ 83.591,25; 7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 110.000,00; 8 - Prazo Total(meses): Construção - 6; Amortização - 360; 9 - Taxa de Juros (%)a.a: 9-sem desconto: Nominal: 8.16, Efetiva: 8.4722; 9.2. Com Desconto: Nominal: 5.50; Efetiva: 5.6408; 9.3. Com Redutor 0,5% FGTS: Nominal 5.00; Efetiva: 5.1162; 9.4. Taxa de Juros Contratada Nominal 5.0000%a.a; Efetiva: 5.1161%a.a. 10. Encargo Mensal Inicial: 10-Prestação (a+j): R\$ 448,73; - Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguros: R\$ 21,40; Total: R\$ 470,13; 10.1- Vencimento do 1º Encargo Mensal: 24/09/2016; 10.2. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 7; 10.3 - Forma de Pagamento na data da contratação: Débito em conta corrente; Integrando-se o presente registro a todos os demais termos do referido instrumento, formando****

com este, um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé. Timon-MA, 08/09/2016. O Referido é verdade e dou fé. O Oficial(a): Raimundo Lucas de Brito Filho.

Averbação Nº 2; matrícula CNM Nº 029678.2.0042098-32; Natureza: Construção Própria: Certifico, que na conformidade de requerimento, e, documentos comprobatórios exibidos pela proprietária, que este fez construir no terreno em referência, o seguinte: **Um imóvel: situado na Rua 22, nº 71, quadra 64, lotes 01,19 e 20 (partes), bairro Planalto Boa Esperança, nesta cidade, com a área de 69,80m², construído em alvenaria, madeira de lei, cobertura em telha cerâmica, piso cerâmico, instalações elétrica e hidráulica embutidas e pintado a tinta látex, e possui as seguintes dependências: 01 garagem, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 cozinha, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 hall e 01 banheiro social. Área Construída: 69,80m². Valor da Construção: R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).** Construção própria sem apresentação de **CND do INSS**. Certifico que obedecendo ao que é determinado na lei nº 6.496, de 07/12/1977, foi apresentada devidamente quitada, a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de nº **00019140624695010510**, assinada pelo Engenheiro Civil Miguel Ângelo Costa Lago Junior - CREA-MA nº 1914062469XXXX, datado de 12.07.2016. Certifico, finalmente, que foi apresentado também, o Alvará, e o Termo de Habite-se, fornecidos pela Prefeitura Municipal de Timon-Ma. Cujos documentos, ficam devidamente arquivados neste cartório na forma da Lei. Dou fé. Timon-Ma, 22 de maio de 2017. O Oficial(a) Raimundo Lucas de Brito Filho.

Protocolo 124820; Averbação Nº 3; matrícula CNM Nº 029678.2.0042098-32; Natureza: Consolidação da Propriedade: Procedo o presente, para na conformidade do requerimento do Credor Fiduciário, constante do **R. 1**, da presente matrícula; fundamentado e instruído nos termos do § 7º, artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97; acompanhado da guia de pagamento do ITBI, com a comprovação do devido pagamento; e, dos demais documentos pertinentes, datada de **04/03/2026**, em face do devedor fiduciante, **ANALUCIA DE NAZARETH ALMEIDA**, já devidamente qualificada; não ter feito a purgação da mora; fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, também já devidamente qualificada. **Valor da Avaliação do Imóvel:** R\$ 118.162,40 (cento e dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos). **ITBI:** nº **2026000459**, emitido pela Prefeitura Municipal de Timon - MA, em data de: 09/02/2026, no valor de R\$ **2.134,28 (dois mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)** com pagamento efetuado em data de: 19/02/2026. Dou fé. Timon-MA, 13 de abril de 2026. O referido é verdade e dou fé. Expedida a presente Certidão hoje. Eu _____, Oficial do Registro de Imóveis, que a subscrevo e assino.

Timon (Ma), 13 de abril de 2026.


Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho.
Oficial do Registro de Imóveis.

Poder Judiciário - TJMA

Selo: CERINT029678X8LM7CMUF7NWQE43

13/04/2026 15:32:54, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64

FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Florianópolis, 04/03/2026

Ao
1º. CRI DE TIMON/MA

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844441309549**, registrado na matrícula(s) nº(s). **42098**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **ANALUCIA DE NAZARETH ALMEIDA, CPF: 649.967.603-97**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 118.162,40, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CERTIDÃO.

CERTIFICO, que o presente título, foi protocolado no atendimento sob o nº **124820**, às fls. **025**, Livro **1-O**, datado de **27/03/2026**; e Averbado no Sistema com Averbação seguinte: **AV-3**; matrícula CNM Nº **029678.2.0042098-32**, Protocolo nº **219863**, Ficha **01**, do Livro **02**. Datada de **13/04/2026**. Dou fé.

Timon-MA, 13 de abril de 2026.

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Oficial do Registro de Imóveis

Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTOR029678VJJ9BN4D22CLZU23

16/04/2026 17:14:24, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Total R\$ 1.144,81 FERJ: R\$ 122,66 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$

40,89 FERRFIS R\$ 10,22 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: EYWVT-KK799-RFEZK-492VV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/EYWVT-KK799-RFEZK-492VV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>